

Senhores Licitantes,

Nos termos do item 3.8 do Edital de Concorrência Eletrônica nº 09-02/2026, reiteramos que a participação no certame está condicionada à apresentação da Garantia de Proposta, no valor de R\$ 129.891,59 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, conforme previsto no art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressaltamos que a referida garantia deverá ser apresentada juntamente com a proposta, observadas as disposições constantes dos itens 3.8.1 a 3.8.7 do Edital.

Marizete Oliveira

Setor de Compras